



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 16 de novembro de 2023 às 19:15h (dezenove horas e quinze minutos) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador José Marcos Mendes Ricardo e na Secretaria o vereador Celso Martins de Souza.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Celso Martins de Souza, Daniel José Fernandes Moreira, Guilherme de Oliveira Garcia, Gustavo de Castro Fernandes, Jorge Guimarães de Oliveira, José Gomes, José Marcos de Oliveira, José Marcos Mendes Ricardo. Ausentes os vereadores Silvana Couto Mendes e Jorge Guimarães de Oliveira, que justificou a ausência.

Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2023, sendo aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.

Dando sequência, o Presidente colocou em pauta para leitura:

- 1) Ofício nº 102 de 2023, enviado pelo Vereador Jorge Guimarães de Oliveira a esta Casa Legislativa,
- 2) Ofício nº 371 de 2023, enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa;
- 3) Projeto de Lei nº 039 de 2023, de autoria do Executivo Municipal que “abre crédito especial no valor de R\$86.558,23 as seguintes dotações do Município de Senador Firmino-MG”;
- 4) Ofício 17615/2023 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, juntamente com Prestação de contas do Executivo Municipal para o exercício de 2021(Processo 1120890), encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Em seguida, foi colocado em pauta para 1ª discussão e votação o seguinte Projetos de Lei:



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



- 5) Projeto de Lei nº. 031/2023, encaminhado pelo Executivo Municipal de Senador Firmino/MG, que “dispõe sobre concessões de subvenções sociais às entidades que menciona para o exercício de 2024 e dá outras providências”. Todos os vereadores presentes votaram a favor do referido projeto. Na oportunidade, o vereador Celso Martins de Souza pediu interstício, que foi aceito pelo presidente da Casa. Em segunda votação, Projeto de Lei 031 foi aprovado de forma unânime.

Em seguida, foi colocado em pauta para 2ª discussão e votação o seguinte Projetos de Lei:

- 1) **Projeto de Lei nº 036 de 2023** que “Altera a Lei Municipal 1568/2023 e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal. Projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes.

Após, senhor presidente abriu a palavra aos vereadores e presentes. Ocasão em que vereador Celso agradeceu aos professores estaduais da cidade de Senador Firmino e Dores do Turvo, que estão na luta contra o regime de recuperação fiscal do Governo. Ressaltando ainda que, junto com a recuperação fiscal o atual governo estadual vem trazendo um pacote de projetos para a exclusão de coisa pública, o que julga ser muito sério. Deixando claro ainda que, é importante os professores explicarem para os pais que, quando eles fazem paralização é em prol de seus filhos, pois eles vão à luta requerendo uma educação pública de qualidade, ressaltando que esta luta é de toda comunidade. Ao final agradeceu ao presidente pela oportunidade de pronunciar.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 19h47 m (dezenove horas e quarenta e sete minutos). Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.